



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 5 - S

Goiânia, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

PAULO SERGIO FRANCISCO DE SOUZA MARTINS

Agente de Polícia da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios – DIH

deh-goiania@policiacivil.go.gov.br

74425-030 - GOIÂNIA-GO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia anexa da proposição nº **2952**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Del. Eduardo Prado**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 22/12/2023.

Atenciosamente,

Deputado Virmondes Cruvinel

1º Secretário



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003700310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

